Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 —— Telefone 340

OFICIO N.o ITAPUI de de 19.....

LEI Nº 1.115

DE 24 DE MARÇO DE 1981

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL= DE Cr$ 395.020,00 PARA AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS - ESCOLARES EM CONVÊNIO COM A- CONESP.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr$ 395.020,00(trezentos e noventa e cinco mil e vinte cruzeiros), para ampliações e reformas de prédios escolares em convênio com a CONESP.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do Superavit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 24 de março de 1981

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário